



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com
Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 394

Ata da Reunião Ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 12 (doze) dias do Mês de Junho do Ano de 2019 às 19h; conforme o Artigo 143, do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor ELDIVO MARQUES DE BRITO, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que a Senhora Vereadora DICELMA MORAIS DOS SANTOS, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente conforme dispõe o parágrafo único do artigo 25 do Regimento Interno, designa a chefe de gabinete desta Casa Legislativa Senhora ELIZETE ALVES DA ROCHA, para atuar como Secretária "Ad Hoc". Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita a Secretária para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos (as) Senhores (as) Vereadores (as): ADELINA SOARES DE SOUSA SANTOS, DICELMA MORAIS DOS SANTOS, ELDIVO MARQUES DE BRITO, FABIO DE SOUSA ROCHA, HELIO FRANCISCO DA CHAGAS, HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, JOSÉ ANTÔNIO BRAGA, LUCIENE DE JESUS BARBOSA VIANA, PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA, PEDRO RODRIGUES RAMOS, e ROBERTO CESAR MENDES. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Secretária para que procedesse com a leitura da ata anterior, onde a mesma submetida em apreciação plenária foi APROVADA SEM RESSALVA. Logo após o Excelentíssimo Senhor Presidente, solicita à Secretária para proceder com a leitura dos seguintes projetos de leis: 1) PROJETO DE LEI Nº 228 DE 15 DE ABRIL DE 2019 – "ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente informa que tanto a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, quanto a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação emitiram pareceres favoráveis; em seguida coloca o PROJETO DE LEI Nº 228 DE 15 DE ABRIL DE 2019 em apreciação plenária, sendo o mesmo APROVADO POR UNANIMIDADE (em 1º Turno) conforme determina o artigo 193 do Regimento Interno; 2) PROJETO DE LEI Nº 211 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019 – "INSTITUI REUNIÕES PÚBLICAS PARA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES PELOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" – Autoria dos Vereadores (as): ADELINA SOARES DE SOUSA SANTOS, LUCIENE DE JESUS BARBOSA VIANA, DICELMA MORAIS DOS SANTOS, PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA, HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, PEDRO RODRIGUES RAMOS E JOSÉ ANTÔNIO BRAGA, em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente informa que tanto a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, quanto a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação emitiram pareceres favoráveis; em seguida

Roberto R Ramos
Adelina Soares de Sousa Santos

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”
provérbios 29.2’



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 395

coloca o PROJETO DE LEI Nº 211 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019 em apreciação plenária, sendo o mesmo APROVADO POR UNANIMIDADE; 3) PROJETO DE LEI Nº 234 – “DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE FORTE ANTEPARO METÁLICO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM NEBULIZAÇÃO DE FUMAÇA NO LOCAL ONDE SE ENCONTRA CAIXAS ELETRÔNICOS DOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E COOPERATIVAS DE CRÉDITOS, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” – Aatoria do Vereador HÉLIO FRANCISCO DA CHAGAS, em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente informa que tanto a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, quanto a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação emitiram pareceres favoráveis; em seguida coloca o PROJETO DE LEI Nº 234 DE 09 DE MAIO DE 2019 em apreciação planária, sendo o mesmo APROVADO POR UNANIMIDADE; 4) PROJETO DE LEI Nº 232 DE 27 DE MARÇO DE 2019 – “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DAS NASCENTES E MANANCIAS, SEU CADASTRAMENTO E MONITORAMENTO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” – Aatoria da Vereadora PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA, em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente informa que tanto a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, quanto a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação emitiram pareceres favoráveis; em seguida coloca o PROJETO DE LEI Nº 232 DE 27 DE MARÇO DE 2019 em apreciação planária, sendo o mesmo APROVADO POR UNANIMIDADE; 5) – PROJETO DE LEI Nº 237 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019 – “DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE ÁREAS VERDES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” – Aatoria Vereadora DICELMA MORAIS DOS SANTOS, em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente informa que tanto a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, quanto a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação emitiram pareceres favoráveis; em seguida coloca o PROJETO DE LEI Nº 237 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019 em apreciação planária, sendo o mesmo APROVADO POR UNANIMIDADE. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente, concede o uso da palavra sendo utilizada pelos (as) Senhores (as) Vereadores (as): FÁBIO DE SOUSA ROCHA, DICELMA MORAIS DOS SANTOS, HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, JOSÉ ANTÔNIO BRAGA, ROBERTO CÉSAR MENDES, LUCIENE DE JESUS BARBOSA VIANA, HÉLIO FRANCISCO DA CHAGAS e PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente declara, encerrado os trabalhos desta sessão e solicita que seja lavrada ata que depois de lida, e aprovada será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores (as) presentes, conforme determina o artigo 141, parágrafo 9º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, São João do Paraíso M/G, 12 (doze) de junho, de 2019. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Roberto Cesar Mendes
Dicelma Moraes dos Santos

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”
provérbios 29.2’